

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após reanálise dos recursos e revisão das solicitações de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Inscrição para a Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial:

CARGO: 401 - PROFESSOR - PEDAGOGIA				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
DÉBORA ARAUJO LEAL	63008877	FÍSICA	NENHUMA	NÃO
RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	63023516	FÍSICA	NENHUMA	NÃO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III e IV do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 16/08/2018, e no Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos divulgado em 24/08/2018, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 31 de agosto de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho
Prefeito Municipal de Feira de Santana